

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014 – SEMAD/PMB CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA MAC ID COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA., CONFORME ABAIXO MELHOR SE CONVENCIONAM:

As partes acima nominadas e devidamente qualificadas no contrato resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, inc. I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, que se regerá consoante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE FRANQUIA DE PÁGINAS:

Visando a melhor execução dos serviços, as partes convencionam a **redução** de 21,43% (vinte e um virgula quarenta e três por cento) da franquia de páginas e do valor originalmente contratado, passando a cláusula décima sexta, item 16.1 do contrato original à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO.

16.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Descrição	Quantidade	Franquia Mensal	Valor Mensal
Tipo A – Grande Porte	1	22.500 páginas	R\$ 2.700,00
Tipo B – Médio Porte	1	15.000 páginas	R\$ 1.800,00
Tipo C – Pequeno Porte	1	10.000 páginas	R\$ 1.000,00
TOTAL		37.500 páginas	R\$ 5.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A modificação pactuada neste instrumento passará a vigorar em 1º de maio do corrente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado, devendo o presente termo aditivo ser publicado na imprensa oficial do Município, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surtam seus efeitos jurídicos.

Belém, 04 de maio de 2015.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

MAC ID COMÉRCIO SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1) _____	2) _____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: